PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Diretoria Técnica

Procon Natal realiza operação de fiscalização no comércio da capital em alusão ao dia das crianças.

O Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – Procon Natal, iniciou nesta quinta-feira (06) de outubro "Operação dia das Crianças". A Operação acontece em alusão ao Dia das Crianças comemorado na quarta-feira (12). A fiscalização atuará no comércio nos estabelecimentos especializados, nas quatro zonas da Capital.

Na operação dia das crianças, os fiscais do órgão verificam, por exemplo, se os preços dos produtos estão visíveis aos clientes, se as informações que consta nos brinquedos estão corretas, se possuem a sua validade, caso seja necessário, e se estes contam com o selo de certificação do INMETRO, com há indicação de faixa etária.

Nessa operação a fiscalização observa a ausência do Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei federal nº 12.291/2010, casos de venda casada, considerado prática abusiva conforme o art. 39º, inciso I do Código de Defesa do Consumidor, e também o art. 6º, incisos III e IV, onde preconiza que todo consumidor possui direito à informação adequada e clara sobre serviços e produtos. Também é observado pelos fiscais o cumprimento da Lei municipal nº 6.216/2011, onde deve constar no cupom fiscal o endereço e telefone do órgão de defesa do consumidor o Procon Natal.

Segundo, o diretor técnico do Procon Natal, Diogo Capuxú "o objetivo da operação é orientar os comerciantes para evitar possíveis abusos praticados contra os consumidores", como também garantir o cumprimentos das leis e assegurar a tranquilidade e segurança dos consumidores, e o cumprimento das leis. Essa operação acontecerá até a próxima terça-feira (11), véspera do Dia das Crianças. Os estabelecimentos que apresentarem irregularidades poderão ser autuados e multados de acordo com as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Na hora das compras se o consumidor se sentir lesado nos seus direitos, deverá procurar os órgãos de proteção e defesa do consumidor, ou procurar atendimento presencial marcando agendamento pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (84) 3232-9050, WhatsApp: (84) 8812-3865 e e-mail: proconnatal@natal.gov.br.

DIRETORIA TÉCNICA - PROCON NATAL

Alessandro M. D. Marques
Mat. 27.161-6

Diogo Capuxú Roque
Diretor Técnico